



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 7 de janeiro de 2021

Ano VI - Edição nº 00073 | Caderno 1

Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

Câmara Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 01/2021.
- ATOS DE NOMEAÇÕES DA PRSIDENCIA 01,02,03,04.

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

Câmara Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332
Email:camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

ATO Nº 001/2021

Dispõe sobre a nomeação de Samuel Araújo Santos para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, com base na Estrutura Organizacional Lei Municipal Nº 433/2008, e da outras providencias.

A Presidenta da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Samuel Araújo Santos**, para o cargo comissionado de **Assessor Parlamentar**, com remuneração e lotação nos termos da Lei Municipal Nº 433/2008, Estrutura Organizacional desta Casa Legislativa.

Art. 2º - As atribuições do cargo constante no artigo anterior será objeto de ato oficial que disciplinará e normatizará suas atividades e carga horária.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

José Carlos de Souza
José Carlos de Souza
Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José perreira Sampaio

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332
Email:camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

ATO N° 002/2021

Dispõe sobre a nomeação de Izael Rodrigues de Jesus, para o cargo comissionado de Assessor da Presidência, com base na Estrutura Organizacional Lei Municipal Nº 433/2008, e da outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Izael Rodrigues de Jesus**, para o cargo comissionado de **Assessor da Presidência**, com remuneração e lotação nos termos da Lei Municipal Nº 433/2008, Estrutura Organizacional desta Casa Legislativa.

Art. 2º - As atribuições do cargo constante no artigo anterior será objeto de ato oficial que disciplinará e normatizará suas atividades e carga horária.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos de Souza
José Carlos de Souza
Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José Pereira Sampaio

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém N° 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email:camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares – Bahia, 02 de janeiro de 2019.

ATO Nº 003/2019

Dispõe sobre a nomeação de Sizenandes Alves de Souza, para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, com base na Estrutura Organizacional Lei Municipal Nº 433/2008, e da outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Sizenandes Alves de Souza**, para o cargo comissionado de **Assessor da Presidência**, com remuneração e lotação nos termos da Lei Municipal Nº 433/2008, Estrutura Organizacional desta Casa Legislativa.

Art. 2º - As atribuições do cargo constante no artigo anterior será objeto de ato oficial que disciplinará e normatizará suas atividades e carga horária.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos de Souza
José Carlos de Souza
Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José Pereira Sampaio

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email:camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

ATO Nº 004/2021

Dispõe sobre a nomeação de Leonardo Medeiros de Souza, para o cargo comissionado de Controlador Interno, com base na Estrutura Organizacional Lei Municipal Nº 433/2008, e da outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Leonardo Medeiros de Souza**, para o cargo comissionado de **Controlador Interno**, com remuneração e lotação nos termos da Lei Municipal Nº 433/2008, Estrutura Organizacional desta Casa Legislativa.

Art. 2º - As atribuições do cargo constante no artigo anterior será objeto de ato oficial que disciplinará e normatizará suas atividades e carga horária.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entrará em vigor na data da sua publicação.

José Carlos de Souza
José Carlos de Souza
Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José Pereira Sampaio

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

Câmara Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332
Email:camarasoutosoares@hotmail.com

DECRETO/GP N.º 001, Souto Soares/BA, em 04 de janeiro de 2021.

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais, vinculados a Câmara Municipal de Souto Soares, inscrito no CNPJ de n.º 07.176.398/0001-60, junto aos estabelecimentos bancários, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º Para movimentação de recursos municipais, vinculados a Câmara Municipal de Souto Soares, inscrito no CNPJ de n.º 07.176.398/0001-60, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I – Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, **José Carlos de Souza**, empossado em 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, Portador do RG de n.º 1001837002 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 848.237.985-20, E

II – Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, **Adenilton Rodrigues de Souza**, empossado em 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, Portadora do RG de n.º 1130519210, Inscrita no CPF de n.º 307.435.068-71.

Poder Legislativo Municipal – Palácio José Pereira Sampaio

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

Email:camarasoutosoares@hotmail.com

Art. 2º. A autorização de que se trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

1. Abertura e encerramento de contas;
2. Emitir cheques;
3. Solicitar saldos e extratos
4. Requisitar talonários de cheques;
5. Retirar Cheques Devolvidos;
6. Sustar e contra ordenar cheques;
7. Cancelar Cheques;
8. Baixar Cheques;
9. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
10. Efetuar saques, conta corrente e poupança;
11. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
12. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
13. Efetuar transferências por meio eletrônico;
14. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
15. Emitir comprovantes;
16. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Souto Soares, Estado da Bahia, 04 de janeiro de 2021.

José Carlos de Souza
José Carlos de Souza
Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José Pereira Sampaio